



**MOÇÃO Nº 009/2018.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

Os vereadores que presente subscreverem, **REQUEREM** depois de ouvido o Soberano Plenário, a aprovação da Presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Ação de Descumprimento de Preceitos Fundamentais de Nº 442, ajuizada junto ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Este Parlamento se posiciona em defesa e proteção à vida humana desde a sua concepção, e **REQUER** o envio de expediente à Presidência do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra as razões da **Ação de Descumprimento de Preceitos Fundamentais de Nº 442** e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação (três meses), mediante via judicial na forma que especifica.

Justifica-se o pedido para que se resguarde e cumpra-se o exposto no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, ordenamento máximo do nosso país, em que o direito à vida é uma garantia fundamental e, portanto, trata-se de um direito inviolável. Também o Código Civil Brasileiro, em seu Art. 2º, diz “A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”.

É ainda, na visão de muitos doutrinadores, o direito mais fundamental de todos os outros direitos, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos, além de ser um dom de Deus.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

Por fim, a vida humana é o princípio mais importante existente na Carta Magna de nosso país, tornando-se um direito imprescindível à dignidade da pessoa humana.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JUNIOR  
VEREADOR


ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
EDIVAM DAMASCENO  
VEREADOR

FRANCISCO DAS CHAGAS DO Ó DA COSTA  
VEREADOR

  
JORGE LUIS RODRIGUES MARINHO  
VEREADOR

  
JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO  
VEREADOR

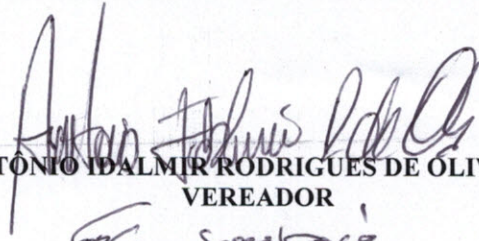
  
MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA  
VEREADORA

  
ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO  
VEREADOR

  
ROMÊDO MÁRCIO RAMOS DACOSTA  
VEREADOR

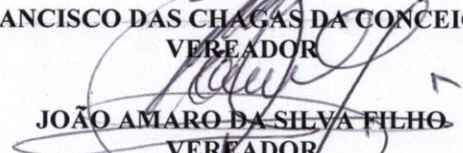
  
VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA  
VEREADORA

WELTON MARLON DA SILVA COSTA  
VEREADOR

  
ANTÔNIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
CARLOS ALBERTO SOUSA SAMPAIO  
VEREADOR

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

  
JOÃO AMARO DA SILVA FILHO  
VEREADOR

  
JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA  
VEREADOR

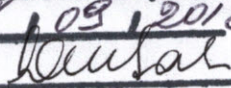
  
LUCIANA CASTANHEIRA SALES  
VEREADORA

NIVAN SETÚBAL NORONHA  
VEREADOR

  
RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO  
VEREADOR

  
REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES  
VEREADORA

  
RONILSON CORREA DE SENA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / ~~Matéria~~  
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em  
1ª Única votação, na data  
de 18/09/2018  
  
Presidente